COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 8, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 43, de 2023, que institui o Carnaval de Rua como evento oficial do Município de Cascavel.

PROPONENTES: Vereadoras Professora Liliam/PT, Professora Beth Leal/Republicanos, Vereadores Serginho Ribeiro/PDT, Policial Madril/PSC, Tiago Almeida/União Brasil, Edson Souza/MDB e Dr. Lauri/PROS
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
20/06/23 às 11:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou o Vereador Pedro Sampaio/PSC, como relator.

Ainda, concerne à Comissão Permanente de Cultura e Esporte emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura,* conforme preconiza o art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – RESUMO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 43, de 2023, tem o escopo de incluir como evento oficial do Município o Carnaval de Rua, tradicional festa popular presente em todo o país.

O projeto estabelece em seus objetivos com a promoção do Carnaval de Rua, *valorizar as manifestações artístico-populares, possibilitar a integração e o intercâmbio cultural, incentivar a temática carnavalesca,* e *fortalecer o turismo e econômica local,* conforme preconiza o art. 2º do texto.

Sendo assim, a matéria tem unicamente como objetivo a promoção da cultura e arte popular em nossa cidade.

III – VOTO DO RELATOR

O Carnaval de Rua é uma das manifestações culturais e artísticas mais tradicionais do Brasil, com uma tradição histórica de manifestação popular e folclórica.

Conforme citado anteriormente, a proposta tem por objetivo ampliar o intercâmbio entre as manifestações culturais de nossa cidade, e incentivar o turismo e economia local com a promoção do carnaval de rua.

Levando em consideração tais propostas, podemos recorrer a Lei Municipal nº 6.074, de 2012, que estabelece o Sistema Municipal de Cultura de Cascavel. O parágrafo único do art. 1º do texto traz os objetivos que o sistema deve se ater, entre eles estão:

> IV - dinamizar as cadeias produtivas da economia da cultura;
> VII - estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área cultural;
> IX - criar mecanismos para a difusão das diversas identidades étnicas existentes no Município de Cascavel, fortalecendo a convivência entre elas e a comunidade local;
> XIV - manter e ampliar os eventos tradicionais que identifiquem os costumes da população;

Vejam, a matéria analisada vai ao encontro dos objetivos mencionados acima, já que o carnaval dinamiza a economia cultural e turística, sua realização promove e incentiva a criação de blocos de carnaval e coletivos culturais, proporciona que diversas expressões culturais sejam incorporadas e ocorram concomitantemente as expressões carnavalescas, promove uma cultura popular que foi muito presente nos anos oitenta em nossa cidade, e que merece novamente ter seu protagonismo.

Diante dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 43, de 2023, que institui o Carnaval de Rua como evento oficial do Município de Cascavel.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 43, de 2023, que institui o Carnaval de Rua como evento oficial do Município de Cascavel.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC